

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento, Gerência de Auditoria e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 24 de julho de 2017.  
Manoel Xavier Ferreira Filho

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 30264

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO** nº 201700025139391; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 17/05/2017; **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016 de prestação de serviço em soluções automatizado de gestão de atendimento para a Unidade Padrão Vapt Vupt DETRAN-GO; **PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e Empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 27/06/2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.122.1060.2320.03, Natureza de Despesa 3.3.90.39.16, Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 00292, no valor de R\$ 56.169,19 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais, dezenove centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 30039

#### EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

**PROCESSO** nº 201700025079655; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 05/04/2017; **ASSUNTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2016, de prestação de serviços de publicações oficiais, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de julho de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa Editora Raizes LTDA-EPP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017 59 01 06 122 1060 2.320 03 3.3.90.39.39 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00301; **DATA:** 05/07/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 21.850,77 (vinte um mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 30054

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

**PROCESSO** nº 201600025185268; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 10/07/2017; **ASSUNTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2016; **OBJETO:** altera a denominação social da empresa contratada de Oliveira Consultoria e Locação Ltda -ME para Integrador Público Soluções em TI Ltda; **VIGÊNCIA:** de 24/07/2017 a 04/12/2017; **PARTES:** DETRAN/GO e INTEGRADOR PÚBLICO SOLUÇÕES EM TI LTDA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 30101

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO** nº 201700025020863; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 30/01/2017; **OBJETO:** Contrato nº 024/2017 de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário; **PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas - DEMA; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 21/07/2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.122.1060.2320.03, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01, Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 00270, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 30032

### Goias Previdência – GOIASPREV

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

**PROCESSO** Nº: 201711129003890, de 08/06/2017.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Compra Direta - Dispensa de Licitação Nº008/2017.

**CONTRATANTE:** Goiás Previdência - GOIASPREV, por sua titular Marlene Alves de Carvalho e Vieira.

**CONTRATADA:** Laurindo Aires de Araújo EPP - Companhia das Chaves e Fechaduras.

**CNPJ:** 33.005.840/0001-57.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de confecção de carimbos e cópias de chaves.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Inciso II, do Artigo 24, e suas alterações e Lei nº 17.928/2012.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.566,00 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 12/07/17 à 11/07/18.

**DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 2017.57.05.04.122.4001.4001.03 - natureza: 3.3.90.30.15 - fonte:20, conforme a Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2017.

Protocolo 30197

#### PORTARIA Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006003115, notadamente do Parecer "PA" nº 003164/2017, do Despacho nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentada, a partir de 05 de janeiro de 2017, WALDETE MARCIANO DE OLIVEIRA no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais, em virtude de haver sido considerada incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 26 de julho de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 30060

#### PORTARIA Nº 241, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700010005183, notadamente do Parecer "PA" nº 003274/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002423/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a JOANICE FERNANDES NUNES aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "L", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 26 de julho de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 30062